

INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR
Instituição Assistencial de Amparo à Criança
 Av. Senador Salgado Filho, 628 – Pelotas-RS - Fone: (0**53) 3223-0044 – CEP: 96.055-740 – CNPJ 92.237.825/0001-42
<https://www.institutonossolar.org> / crechenossolar@hotmail.com

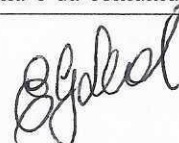
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2026

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR		1.2. CNPJ: 92.237.825/0001-42	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 628.			
1.5. BAIRRO: <i>Três Vendas</i>	1.6. CIDADE: <i>Pelotas</i>	1.7. UF: <i>RS</i>	1.8. CEP: 96.055-740
1.9. E-MAIL: crechenossolar@hotmail.com		1.10. TELEFONE: (53) 32230044 WHATS: 98401 7724	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <i>Elena Garcia Leal</i>		1.12. CPF: 280.764.430-91	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: <i>15/01/2025 a 15/01/2027</i>	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: <i>7039173708/SSPDI - RS</i>	1.15. CARGO: Presidente.	
1.16. ENDEREÇO: Av. Pinheiro Machado, 1412 / casa 103 – Fragata – Pelotas/RS.		1.17. CEP: 96.040-500.	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
2.1. NOME DO PROJETO: EDUCAÇÃO INFANTIL	2.2. Início: 28/03/2026	2.3. Término: 31/12/2026
<p>2.4. PÚBLICO ALVO: cinquenta e uma (52) crianças na faixa etária de 1 ano até 3 anos, 11 meses e 29 dias, atendidas na etapa CRECHE e, quarenta e uma (41) crianças na faixa etária de 4 anos até 5 anos, 11 meses e 29 dias atendidas na pré-escola. Totalizando 93 crianças, distribuídas em 05 TURMAS: Berçário / 1 ano, com 15; Maternal I / 2 anos, com 16; Maternal II / 3 anos, com 21; Pré-I / 4 anos, com 21; e, Pré-II / 5 anos, com 20 alunos.</p>		
<p>2.5. OBJETO DA PARCERIA: A união de esforços das partes para a realização de serviços educacionais na Educação Infantil, em atendimento à demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2026, no período acima especificado (2.2. a 2.3.), na quantidade de vagas distribuídas conforme Plano de Trabalho 2026 – ANEXO I e, em consonância com as condicionantes normativas expressas no Edital de Credenciamento Público Nº 003 / 2023.</p>		
<p>2.6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Visando colaborar no cumprimento, pelo município, do preceito constitucional disposto no art. 6º da Carta Magna de 1988 sobre o direito da criança à educação. A ESCOLA terá como metas promover atividades que propiciem condições favoráveis ao desenvolvimento integral da criança, colaborando com o Poder Público Municipal visando o pleno atendimento da Educação Infantil em Pelotas, bem como manter a prestação do serviço educacional à comunidade com resultados positivos para todos, através da PARCERIA entre esta Instituição FILANTRÓPICA e a Prefeitura Municipal de Pelotas sob as diretrizes, prática e política educacional, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, em harmonia com as demandas e orientações dos poderes públicos.</p>		

3. OBJETIVOS
<p>3.1. GERAIS: a) Desenvolver, nas crianças, uma imagem positiva de si mesmas, adquirindo confiança para superar suas limitações; amplificar suas capacidades físicas, cognitivas, linguísticas, sociais e afetivas, oportunizando a participação da família e da comunidade;</p>



oferecer um ambiente alegre, agradável, de respeito mútuo e convivência sadia, para o desenvolvimento gradual de suas potencialidades individuais; e que adquira valores morais e de liberdade que facilitem sua socialização.

3.2. ESPECÍFICOS:

a.1) **Maternal:** Fazer com que a criança se sinta apreciada e segura em suas relações, interagindo com seus colegas e aprendendo a usar conhecimentos em situações novas. Representar e evocar através de brincadeiras, atividades lúdicas e demais formas de expressão, aspectos diversos da realidade vivida, conhecida e imaginada.

a.2) **Pré-escola:** Que a criança possa sentir-se segura e acolhida no ambiente escolar, utilizando este novo espaço para ampliar suas relações sociais e afetivas, estabelecendo vínculos com as demais crianças e adultos ali presentes, a fim de construir uma imagem positiva sobre si mesma e sobre os outros, respeitando a diversidade e valorizando sua riqueza.

4. METODOLOGIA

4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Em apartada síntese, as ações para execução do projeto Político Pedagógico, em regime de atendimento integral, subdividem-se em duas fases harmônicas: **Educação Infantil** propriamente dita e **Projetos Extracurriculares**. As mesmas, têm por finalidade promover a socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas pedagógicas, visando o desenvolvimento da identidade pessoal.

A aprendizagem será trabalhada de forma lúdica e prazerosa, através de desafios e estímulos cognitivos. Buscamos contribuir para uma educação atenta à qualidade de vida. Para tanto, sugerimos experiências que motivem as crianças às descobertas que servirão de base para a construção de seu conhecimento. Investimos na qualidade de nossa equipe para garantir o trabalho que nos propomos fazer.

Nos projetos educacionais e extracurriculares as atividades diárias são elaboradas pelas professoras e pela coordenadora pedagógica, através de um planejamento que utiliza música, brincadeiras e histórias. Trabalhamos também, a descoberta do corpo, a ecologia, o esporte, a arte, a cultura e tudo que possa agregar conhecimento. Quando possível, ensinar atividades culturais fora da Escola; exposições, passeios, eventos etc.

Acreditamos que uma alimentação adequada é fundamental para se alcançar o objetivo desejado. Assim, mediante a elaboração de um cardápio cuidadosamente elaborado pela escola, fornecemos 04 refeições diárias aos alunos. Café da manhã, almoço e, dois lanches da tarde.

A Instituição obedece a uma rotina que se inicia com o recebimento das crianças entre 07h30min e 08h30min, reunindo-os no salão para o bom dia e a prece diária, posteriormente os menores vão para o berçário e os maiores ao refeitório, para que todos recebam o café da manhã. Após, são levados aos espaços adequados para as atividades pedagógicas, as quais podem ser internas ou externas. Por volta da 10h45min começa o movimento para receberem o almoço. Depois de todos alimentados é hora do silêncio, do repouso e do "Soninho", visto que acordam muito cedo. As 14h30min, é o primeiro lanche da tarde e 16h30min o segundo, retornando às atividades. Na sequência, 17 hs, espera-se a "mamãe ou papai" para a entrega da criança. Cumpre destacar que tais atividades ocorrem de segunda a sexta, exceto nos feriados e demais datas informadas no Plano de Trabalho. Também cabe salientar que a entrega das crianças só é feita à própria mãe ou, ao responsável por ela determinado.

Por fim, cumpre destacar-se os balizadores do Plano de Ação: Coerência nos procedimentos e nas atitudes cotidianas, nos termos da proposta pedagógica aprovada pelo Conselho Municipal de Educação; reconhecimento do aluno como integrante do processo educativo, a fim de lhe dar oportunidade para se manifestar, em relação às regras de convivência na comunidade escolar; integração dos pais ao processo de formação, convidando-os a participar dos eventos promovidos pela Creche, o que propiciará o estreitamento das relações entre Família e Escola; acolhimento de familiares através do agendamento de entrevistas extras ou para reuniões regulares – virtuais ou presenciais, a fim de discutir o desempenho dos alunos e orientar os encaminhamentos paralelos, se necessário; aprimoramento do trabalho junto às famílias das crianças atendidas com o objetivo de melhorar a prevenção de doenças, com noções de saúde básica; manutenção, conforme calendário anual, de reuniões com Pais, Professores e Coordenação.

Realizaremos reuniões Pedagógicas quinzenais, com professores e Auxiliares de Educação Infantil; entrega trimestral (junho, setembro e dezembro) de parecer descritivo. Reunião em outubro com pais e professores para tratar da formatura dos alunos do Pré-Escolar II; e, realização, em dezembro, da formatura das turmas do Pré-Escolar II.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- a) **Educação Infantil:** Desenvolvimento integral da criança, proporcionando condições adequadas para promover o desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social;
- b) **Projetos Interdisciplinares:** Ampliação de suas experiências e estimular o interesse do aluno pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

a) **Educação Infantil:** A proposta pedagógica da Educação Infantil considera o bem-estar das crianças, seu grau de desenvolvimento, a diversidade cultural, os conhecimentos a serem universalizados, a preparação das crianças para as práticas adequadas em relação à higiene, saúde e nutrição (mediante atividades orientadas e de rotina) e o regime de atendimento integral.

b) **Projetos Extracurriculares:** Tais projetos visam proporcionar atividades de caráter lúdico a fim de incentivar e estimular valores e conhecimentos aos alunos na construção de sua autonomia.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ações serão pautadas pelo Projeto Político Pedagógico e as avaliações do desempenho das crianças ocorrerão durante todo o processo de atuação com elas. Os critérios serão permanentemente monitorados e ajustados, se necessário, pela equipe envolvida, a fim de manter-se alinhado ao PPP e as condições psicossociais de cada criança.

O monitoramento ocorrerá mediante reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar, reuniões mensais específicas para identificar as necessidades das crianças e suas famílias. Durante os encontros, se observará a interação, o grau de participação individual e a capacidade de desenvolvimento das atividades nos encontros.

Anualmente, serão revistos pontos da proposta de atuação com discussão pela equipe multiprofissional e pelos usuários dos serviços, através de reuniões, que podem resultar num possível redirecionamento ou adequação das ações previstas para atualização do projeto, conforme necessidades emergidas no decorrer do processo. Tal Avaliação Organizacional será feita mediante consulta aos pais buscando a maneira mais harmônica e produtiva de resolver dificuldades eventuais.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Educação Infantil: Formação Pessoal e Social; Movimento; Música; Artes Visuais; Linguagem; Natureza; Sociedade; Matemática.

Extracurriculares- Hábitos e Atitudes; Valor da Amizade; Importância da Biblioteca em Nossa Vida (Literatura infantil); Hora do Conto; Importância das Plantas.

	Meta	Ações
01	Trabalhar a identidade e autonomia, o respeito e diversidade, os cuidados pessoais, a socialização e a adaptação.	Participar de brincadeiras de escolha e que possibilitem noções de regras e valores; Realização de atividades com independência; Reconhecimento do corpo e suas características; Identificação e enfrentamento de situações de conflito; Vivência de situações de higiene envolvendo asseio corporal, manutenção de objetos pessoais e boa alimentação; Respeito às regras simples de convívio social; Familiarizar-se com professores, colegas e escola; Valorização das ações de cooperação e

8/10/2014

		solidariedade; Cuidado com os materiais coletivos e individuais; e Trabalhar a autoestima.:
02	Trabalhar o desenvolvimento pessoal, o equilíbrio e coordenação; os jogos e brincadeiras, as atividades rítmicas e a expressividade.	Domínio sobre o próprio corpo; Expressar-se em brincadeiras e demais situações de interação; Improvisar e criar sequências de movimentos; Trabalhar a motricidade e coordenação psicomotora; Participar, de forma autônoma, de atividades de lazer; Valorizar atividades corporais, adotando atitude cooperativa; e Proporcionar momentos para que desenvolvam os movimentos como correr, pular, escalar, saltar, brincar etc.:
03	Trabalhar a apreciação / reflexão e o fazer artístico	Ouvir música de diferentes gêneros, épocas, estilos e cultura; Participar de jogos e brincadeiras que envolvam danças; Criar músicas e rimas em jogos cantados; Descobrir possibilidades sonoras com todo o material disponível; e Expressar-se através da música, conhecendo diferentes sons.
04	Trabalhar a apreciação / técnicas e materiais para expressar a criatividade da criança.	Produzir trabalhos com diferentes técnicas; Discriminar cor, forma, dimensões e espaço; Fazer trabalhos utilizando a linguagem do desenho, pintura, modelagem, colagem e construção; e Observar e reproduzir paisagens.
05	Trabalhar a linguagem oral, a imaginação na hora do conto e das histórias e o diálogo.	Usar a linguagem para conversar, brincar, comunicar-se e relatar suas vivências; Ouvir, contar, participar, de diferentes modos, da hora do conto; Participar e estimular a oralidade
06	Trabalhar o reconhecimento dos fenômenos da natureza, os meios de Comunicação, os meios de transporte, o esquema corporal, os Órgãos do Sentido e o meio ambiente.	Estabelecer relações entre meio ambiente e as formas de vida; Utilização dos diversos órgãos do sentido; Percepção de cuidados necessários à preservação do meio ambiente; Identificação dos meios de comunicação e de transporte; e Valorização dos recursos.
07	Trabalhar o reconhecimento dos fenômenos da natureza, os meios de Comunicação, os meios de transporte, o esquema corporal, os Órgãos do Sentido e o meio ambiente.	Estabelecer relações entre meio ambiente e as formas de vida; Utilização dos diversos órgãos do sentido; Percepção de cuidados necessários à preservação do meio ambiente; Identificação dos meios de comunicação e de transporte; e Valorização dos recursos.
08	Transmitir valores positivos – Atividade abrangerá todas as turmas.	Integração social da criança com colegas e professores; Manifestação de suas preferências; Expressão de seus pensamentos e vontades; Estímulo ao uso de expressões de cordialidade como desculpe, obrigado, com licença e outras correlatas; Compartilhamento em geral; Alimentar-se de forma independente; Desempenhar atividades próprias da idade; Cuidados com o material

		outras correlatas; Compartilhamento em geral; Alimentar-se de forma independente; Desempenhar atividades próprias da idade; Cuidados com o material individual e coletivo; e desenvolvimento de gosto pela higiene identificando objetos de uso pessoal.
09	Transmitir valores positivos – Atividade abrangerá todas as turmas.	Valorizar as pessoas da família, colegas, professores e assimilar a importância da Escola na sua vida proporcionando um convívio respeitoso e harmonioso com os vários membros; Conhecer as pessoas que trabalham na Escola e as dependências do seu espaço escolar; Interagir com todos de forma respeitosa, cortes e gentil; e Identificar os colegas de aula
10	Transmitir conhecimentos gerais – Atividade abrangerá apenas as turmas pré-escolares.	Desenvolver a atenção e a percepção na hora de realizar tarefas, aumentar o vocabulário e o conhecimento sobre os assuntos abordados; Realizar tarefas com facilidade e entusiasmo; Discriminar ruídos ao observar; Identificar elementos da natureza (sol, lua, estrelas etc.); Conhecer os principais meios de transporte; e Observar como vivem os seres do planeta.
11	Transmitir conhecimentos gerais – Atividade abrangerá todas as turmas.	Dramatizar, imitar animais, vivências do dia a dia e histórias infantis a fim de interagir com professores, crianças e demais participantes e explorar o mundo imaginário das crianças; Relatar experiências individuais e coletivas; Ouvir e reproduzir histórias infantis contadas; Distinguir os diferentes tipos de animais e como vivem; e Expressar pensamentos e vontades.
12	Trabalhar a importância do meio ambiente – Atividade abrangerá apenas as turmas pré-escolares.	Reconhecer a necessidade da natureza, reconhecer a necessidade de respeitar a mesma não lhes causando danos; Conhecer, alimentos e frutas saudáveis e a importância em consumi-los; Distinguir animais sua alimentação e seu habitat; e Estimular o respeito à natureza mediante a reciclagem e a preservação do meio ambiente.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2024)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Educação Infantil	Formação Pessoal e Social	Aplicação do Projeto Político Pedagógico	Horas Aula Diária	8 a 10 horas diárias	01/04/26	28/03/26
Educação Infantil	Movimento	Desenvolvimento motor	Horas Aula Diária	8 a 10 horas diárias	01/04/26	28/03/26
Educação Infantil	Música	Trabalhar os sentidos	Horas Aula Diária	04 horas diárias	01/04/26	28/03/26
Educação	Artes Visuais	Trabalhar os sentidos	Horas Aula	8 a 10 horas diárias	01/04/26	28/03/26

egual

Infantil						
Educação Infantil	Natureza e Sociedade	Trabalhar a responsabilidade com o meio ambiente	Horas Aula Diária	04 horas diárias	01/04/26	31/12/26
Educação Infantil	Matemática	Trabalhar o raciocínio lógico	Horas Aula Diária	8 a 10 horas diárias	01/04/26	31/12/26
Extra Curriculares	Hábito e Atitudes	Trabalhar o comportamento social e higiene pessoal	Diário	05 dias por semana	01/04/26	31/12/26
Extra Curriculares	Valor da Amizade	Trabalhar o comportamento social	Diário	05 dias por semana	01/04/26	31/12/26
Extra Curriculares	Importância da biblioteca	Trabalhar noções de pesquisa e organização	-	02 dias por semana	01/04/26	31/12/26
Extra Curriculares	Hora do conto	Trabalhar o imaginário	-	02 dias por semana	01/04/26	31/12/26
Extra Curriculares	Importância das plantas	Reflexão sobre o cuidado com o meio ambiente	Hora Aula	04 horas diárias	01/04/26	31/12/26

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	813.552,66	90.394,74	813.552,66
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	813.552,66	90.394,74	813.552,66
TOTAL GERAL:			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	90.394,74	90.394,74	90.394,74	90.394,74	90.394,74	90.394,74
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA			
	90.394,74	90.394,74	90.394,74			

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Egual

9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	Caixas de Clips	12,00	105,03
05	Canetas esferográficas	10,00	90,00
25	Envelopes Kraft	6,00	49,50
02	Cadernos Capa dura 48fls	34,00	306,00
12	Recarga de Toner e Tinta	260,00	2.340,00
02	Papel Ofício caixa (A4)	300,00	2.700,00
TOTAIS		622,00	5.590,53

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
15	Folhas de EVA	60,00	540,00
15	Folhas de Cartolina	45,00	405,00
10	Potes de Massa de modelar 150g	70,00	630,00
TOTAIS		175,00	1.575,00

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
18	Água sanitária (2 Litros)	99,00	891,00
15	Álcool líquido 70% (Litro)	109,50	985,50
24	Detergente (500ml)	62,40	561,60
10	Desinfetante (Litros)	52,90	476,10
TOTAIS		323,80	2.914,20

9.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<i>Detetização e limpeza de caixa d'água</i>	200,00	1.800,00
TOTAIS		200,00	1.800,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

9.6. CUSTOS INDIRETOS:				
DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	CEEE/ EQUATORIAL	Nº7496061	458,60	4.127,40
Água e Esgoto	SANEP	Nº 2298759	365,25	3.287,34
Telefone (fixo/ internet)	CLARO Net Virtua	Nº691/610265980	172,90	1.556,10
Telefone(móvel)	CLARO Móvel	Nº 7.1650754.10	106,00	954,00

egual

Telefone (fixo/ internet)	CLARO Net Virtua	Nº691/610265980	172,90	1.556,10
Telefone(móvel)	CLARO Móvel	Nº 7.1650754.10	106,00	954,00
Gás	Comercial de Gás Pelotense	CNPJ: 01.2017.601/0001-13	440,00	3.960,00
T O T A I S			1.542,75	13.884,84

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Coordenador Pedagógico	220h/mês	4.704,00	42.340,50
07	Professoras	176h/mês	21.028,45	189.256,05
08	Auxiliares de Educ. Infantil	220h/mês	16.775,44	150.978,96
02	Cozinheira	220h/mês	4.193,86	37.744,74
03	Serviços Gerais	220h/mês	6.290,79	56.617,11
01	Aux. Administrativo	220h/mês	4.239,00	38.151,00
01	Aux. De Almoxarifado	80h/mês	890,00	8.010,00
01	Assist. Administrativo	80h/mês	890,00	8.010,00
01	Assist. Social	48h/mês	2.450,00	22.050,00
01	Aux. Escritório	180h/mês	1.621,00	14.589,00
01	Tec. Enfermagem (Autônomo)	60h/mês	1.980,00	17.820,00
01	Contador (Autônomo)	60h/mês	4.863,00	43.767,00
T O T A I S			69.925,54	629.334,36

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FGTS – Fundo de Garantia	4.739,08	47.390,80
INSS – Previdência Social (Quota Patronal)		
Vale-Transporte	2.530,00	22.770,00
Rescisões de Contrato de Trabalho	2.715,70	24.441,30
Decimo Terceiro Salário	63.851,54	63.851,54
<i>Meta objetivada:</i>		
T O T A I S	73.836,32	158.453,73

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.

10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 16 de Março de 2023.

Elena Garcia Leal - Presidente

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas 17 de março de 2023.

Vitória Krüger Feldens
Secretária Municipal de Educação

Matricula 27009-1

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR

Instituição Assistencial de Amparo à Criança

Av. Senador Salgado Filho, 628 -- Pelotas-RS - Fone: (0**53) 3223-0044 -- CEP: 96.055-740 -- CNPJ 92.237.825/0001-42
crechenossolar@hotmail.com<https://www.institutonossolar.org/>

CARGO/FUNÇÃO 2026		JORNADA
QUADRO FUNCIONAL INST. ESP. NOSSO LAR / PARCERIA SMED PELOTAS – POR TURMA		
TURMA BERÇÁRIO = 15 CRIANÇAS (1 ANO)		
PROFESSORA	GLÓRIA ADELAIDE GONÇALVES	180: horas mês
PROFESSORA	SHAIANE DE MATTOS PAIVA	180: horas mês
Auxiliar Educacional	Cíntia Faria Lopes	220: horas mês
MATERNAL- I = 16 CRIANÇAS (2 ANOS)		
PROFESSORA	VANESSA DA ROSA RODRIGUES	180: horas mês
PROFESSORA	DAIANE PINTO DUARTE	220: horas mês
Auxiliar Educacional	Thuany Gonçalves Duarte	220: horas mês
MATERNAL- II = 21 CRIANÇAS(3 ANOS)		
PROFESSORA	ANA PAULA PEREIRA RIBAS	180: horas mês
Auxiliar Educacional	Carolina Ferreira Souza	220: horas mês
PRÉ- I = 21 CRIANÇAS (4 ANOS)		
PROFESSORA	DOLORES NICK GONÇALVES	180: horas mês
Auxiliar Educacional	Shana Rogério das Neves Martins	220: horas mês
PRÉ- II = 20 CRIANÇAS (5ANOS)		
PROFESSORA	DANIELA BARTZ EHLERT	180: horas mês
Auxiliar Educacional	Bárbara Quevedo Barbosa	220: horas mês
SERVIÇOS GERAIS - HIGIENIZAÇÃO		
Auxiliar/Faxineira	Cristiane Zago Gonçalves	220: horas mês
Auxiliar/Faxineira	Eva Beatriz Braga Arruda	220: horas mês
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
COORDENADORA	FERNANDA CASTRO MAINO	220: horas mês
ALIMENTAÇÃO		
Cozinheira/Merendeira	NÁDIA PEREIRA DOS SANTOS	220: horas mês
Cozinheira/Merendeira	ANA LUÍSA PEREIRA CONCEIÇÃO	220: horas mês
ADMINISTRAÇÃO		
Auxiliar Administrativo	VARLEI MATIAS DA SILVA	220: horas mês
Auxiliar Administrativo/ Jovem aprendiz	ANDRESSA TIMM MARTINS	110: horas mês
ALMOXARIFADO		
Estoquista/Jovem aprendiz	GABRIEL RODRIGUES CARDOSO	110: horas mês
ENFERMAGEM		
Enfermeira	LEANDRA ROCHA DA SILVA	80: horas mês